



Salário mínimo e segurança alimentar em Taubaté-SP

Dorivaldo Francisco da Silva¹
Edson Trajano Vieira¹
Luiz Carlos Laureano da Rosa¹
Maria Inês Ferreira Xavier¹

Resumo

Para existir segurança alimentar duas condições devem ser atendidas: oferta de alimentos e acesso a eles. O salário mínimo nacional deveria assegurar atendimento às necessidades básicas do trabalhador e sua família. Este estudo tem como objetivo avaliar a capacidade das famílias com renda inferior a dois salários mínimos de adquirir, mensalmente, uma cesta básica alimentar a cada um de seus membros. Tomando-se como referência o mês de maio de 2005 e a cidade de Taubaté, compara-se a renda *per capita* domiciliar dessas famílias e o custo da Cesta Básica Alimentar na cidade.

Palavras-chaves: segurança alimentar, salário mínimo, cesta básica alimentar

¹ Professores da Universidade de Taubaté, pesquisadores do NUPES - Núcleo de Pesquisas Econômico-sociais do Departamento de Economia, Contabilidade e Administração (nupes@unitau.br).

Minimum Wage and Food Safety in Taubaté-SP

Abstract

Two conditions must be fulfilled to exist food safety: food offer and access to it. The national minimum wage should guarantee for the worker and his family the basic needs. This paper aims to evaluate the capacity of families with income below two minimum wages to acquire a minimum essential ration to feed this family each member monthly. Assuming as a reference May 2005 and the city of Taubaté, the paper compares both the families per capita income and the minimum essential ration cost in the city.

Key-words: food safety, minimum wage, minimum essential ration

Introdução

O salário mínimo nacional é reconhecido na Constituição Federal como direito do trabalhador, cujo valor deve ser suficiente para suprir as necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene, transporte, educação, saúde, lazer e previdência social, para si e sua família. A Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) estabelece que existe segurança alimentar quando todas as pessoas têm, sempre que necessário, acesso físico e econômico a alimentos saudáveis e nutritivos para satisfazer suas necessidades e preferências alimentares, de modo a levar uma vida ativa e saudável (FAO, 2005).

Este trabalho tem como objeto de estudo a cidade de Taubaté, situada no Vale do Paraíba Paulista, e analisa o poder de compra de um salário mínimo nacional, no que diz respeito ao custo de uma cesta básica alimentar calculada pelo Núcleo de Pesquisas Econômico-sociais – NUPES, e transporte coletivo na cidade de Taubaté. Os dados são cruzados com o levantamento da Pesquisa de Ocupação, Renda e Escolaridade na cidade de Taubaté (NUPES, 2005), com propósito de estabelecer uma relação entre salário mínimo e segurança alimentar na cidade. O mês de referência do estudo é maio de 2005.

Salário Mínimo e Segurança Alimentar

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, inciso IV, prevê que o trabalhador tem o direito a receber salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim.

Segurança Alimentar compreende, concomitantemente, oferta suficiente de alimentos e o indivíduo possuir renda suficiente para sua aquisição. Segundo estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH) e Ministério de Relações Exteriores (MRE) (2002), oferta suficiente de alimentos é uma condição atendida: “O país produz mais do que o necessário para atender as demandas alimentares de sua população e, no entanto, não consegue promover uma distribuição equitativa desses alimentos”. O estudo aponta a desigualdade de acesso aos alimentos como reflexo da desigualdade na distribuição de renda. A grave questão da segurança alimentar no Brasil passou a ser discutida apenas

na década de 80, cujo debate está resumido em seus pontos principais, no quadro abaixo (idem, 2002).

Quadro 1: Resumo do debate da Segurança Alimentar no Brasil

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL	ABORDAGEM
1985	Proposta de “Política Nacional de Segurança Alimentar”	Ministério da Agricultura	Necessidades alimentares e auto-suficiência nacional na produção.
1986	8ª Conferência Nacional de Saúde	Ministério da Saúde	Convocação da 1ª Conferência Nacional de Alimentação
	1ª Conferência Nacional de Alimentação	Instituto Nacional de Alimentação	Direito à alimentação, inclusive produção e distribuição de alimentos, qualidade, acesso, carências nutricionais.
1991	Proposta de uma Política Nacional de Segurança Alimentar	Lideranças do Partido dos Trabalhadores	Segurança alimentar como objetivo estratégico do governo
1992	Campanha Ação da Cidadania contra a Fome	Movimento pela Ética na Política*	Sentimento de solidariedade, distribuição de alimentos e combate a carências sociais
1992	Discurso de posse	Presidente Itamar Franco	Combate à fome como prioridade
1992	“Mapa da Fome” IPEA Instituto de Pesq. Econômica Aplicada	Governo Federal	Relatório - 32 milhões de brasileiros não tinham renda para se alimentar
1993	Plano de Combate à Fome e à Miséria	Governo Federal	Ações do governo - princípios da solidariedade, parceria e descentralização.
1993	Criação do CONSEA Conselho Nacional de Segurança Alimentar	Governo Federal	Consulta, assessoria e indicação de prioridades ao Presidente da República
1994	I Conferência Nacional de Segurança Alimentar	Governo Federal e Ação da Cidadania contra a fome	Fome - questão obrigatória na agenda política e lançamento das bases de uma política nacional de segurança alimentar
1995	Conselho da Comunidade Solidária	Governo Federal	Substituição do CONSEA. Reorientação para o combate à fome e à pobreza.
1996	Cúpula Mundial de	Ministério das Relações Exteriores e	Segurança alimentar e nutricional - ações de desenvolvimento voltadas

	Alimentação	Comunidade Solidária	à promoção da vida e ao combate à exclusão social.
1999	Projeto Alvorada	Governo Federal	Substituiu o Comunidade Solidária nas ações de combate à pobreza
1999	Comunidade Ativa	Governo Federal	Ações de desenvolvimento local e sustentável do Comunidade Solidária.
1998	Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional	Instituições diversas	Incluiu o item “Direito Humano à Alimentação” no Plano de Ação da Cúpula Mundial de Alimentação.
1999	Política Nacional de Alimentação e Nutrição	Ministério da Saúde	Definir a contribuição setorial da saúde
2001	Comitê de Acompanhamento de Implementação do Plano da Cúpula Mundial de Alimentação da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura – FAO	Governo Federal, Ministério das Relações Exteriores	Acompanhar ações de implementação dos compromissos do Plano de Ação da Cúpula Mundial da Alimentação, relativos à erradicação da pobreza e do acesso à alimentação abundante e de qualidade e do desenvolvimento sustentável.
2001	Bolsa Alimentação	Governo Federal	Renda para famílias com crianças e gestantes em risco nutricional.
2003	Fome Zero**	Governo Federal	Política pública que visa à erradicação da fome e da exclusão social.
2003	Bolsa Família**	Governo Federal	Renda do Fome Zero para famílias com renda per capita até R\$ 100 mensais.

Elaborado pelos autores

* Movimento pela Ética na Política – movimento social de grande expressão no início dos anos 90, liderado pelo sociólogo Herbert de Souza, que se destacou pela bandeira da ética. Teve importante papel no processo de *impeachment* do presidente Fernando Collor, em 1992, além de organizar e mobilizar a população na Ação da Cidadania contra a fome.

**Fonte: Brasil, 2005

A segurança alimentar foi declarada pelo governo atual como prioridade, expresso pelo presidente da república, em 2003, como “direito inalienável a ser estendido a todos”. Bem anterior a seu discurso é a Declaração Universal dos Direitos Humanos, da qual o Brasil é nação signatária, que, no inciso III do artigo 23, estabelece: Todo o homem que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como a sua família, uma

existência compatível com a dignidade humana, e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.

Nem se discute, portanto, que o salário deve assegurar a satisfação das necessidades do trabalhador e de sua família. Porém, indiferente a discursos, leis e acordos internacionais, a pobreza e a fome são desafios históricos. Paradoxalmente, o avanço do debate e dos planos governamentais de segurança alimentar movimentaram-se na direção inversa do poder aquisitivo do salário mínimo.

A perda do poder de compra medida pelo Dieese aponta que em 2005 o valor real chegou a R\$ 278,18, correspondente apenas a 57,61% do valor médio real de 1985, que era de R\$ 482,89. Em outras palavras, o salário mínimo ganhou valor nominal e perdeu valor real. A tabela 1 apresenta os valores do salário mínimo real, com destaque para os valores mencionados.

Tabela 1: Evolução do Salário Mínimo Real - município de São Paulo (valores em R\$ de Abril/2005)

Ano	Média	Ano	Média
1985	482.89	1995	222.47
1986	456.73	1996	226.04
1987	329.29	1997	229.61
1988	346.70	1998	240.76
1989	369.18	1999	241.75
1990	263.82	2000	248.64
1991	275.55	2001	269.12
1992	236.46	2002	274.61
1993	266.41	2003	278.48
1994	224.84	2004	288.87
		2005	278.18

Fonte: Dieese, 2005

Urbanização e Segurança Alimentar

Segundo dados da Fundação Seade (2005), a região do Vale do Paraíba Paulista registra elevada taxa de urbanização, média de 78,01%, sendo que, em 23 dos 39 municípios esta taxa é superior, de 81,03% a 99,17%. Cabe esclarecer que a população rural tem a possibilidade de produzir para o autoconsumo, o que estaria fora de acesso para a maior parte da população, moradora da zona urbana. Esta fica dependendo exclusivamente de renda para adquirir produtos para seu sustento. Nesta situação encontra-se a cidade de Taubaté, com

94,53% da população na zona urbana, de modo que o acesso ao alimento está atrelado a possuir renda para sua compra. O processo de urbanização no Vale do Paraíba está expresso nas taxas de urbanização apresentadas na tabela 2 e 3, juntamente com as taxas de amplitude dessas taxas no período.

Tabela 2: Municípios do Vale do Paraíba Paulista com Taxas de Urbanização superiores à média regional

Municípios	1980	1984	1994	2004	Amplitude das taxas
	%	%	%	%	%
São Sebastião	97,91	98,48	99,29	99,17	1,26
Campos do Jordão	89,47	92,91	98,88	99,08	9,61
Ilhabela	97,06	97,52	98,42	99,00	1,94
São José dos Campos	96,31	96,27	97,04	98,87	2,56
Aparecida	94,06	95,49	98,14	98,56	4,50
Ubatuba	90,90	93,39	97,66	97,81	6,91
Cruzeiro	95,14	95,52	96,36	96,96	1,82
Lorena	92,15	93,29	95,38	96,45	4,30
Jacareí	93,19	94,16	95,84	96,13	2,94
Caraguatatuba	98,28	98,81	98,25	95,97	-2,31
Potim	*	*	98,06	95,95	-2,11
Guaratinguetá	85,96	88,34	92,87	95,42	9,46
Pindamonhangaba	90,08	91,58	93,95	94,96	4,88
Taubaté	95,36	95,44	95,1	94,53	-0,83
Roseira	82,22	81,54	84,47	94,24	12,02
Piquete	71,76	79,65	93,33	93,59	21,83
Santa Branca	77,81	81,72	89,29	90,99	13,18
Lavrinhas	53,13	62,35	81,61	88,46	35,33
Caçapava	88,03	88,12	88,06	88,39	0,36
Tremembé	82,14	84,68	87,38	87,29	5,15
Queluz	72,7	76,58	84,35	86,99	14,29
Canas	*	*	*	85,69	----
Cachoeira Paulista	80,6	80,61	80,33	81,03	0,43

Fonte: Fundação Seade, apud Nupes, 2005.

*não havia sido elevado à categoria de município

É evidente o processo evolutivo da urbanização no período, exceção feita a Caraguatatuba, Paraibuna e Taubaté, com discretos decréscimos de -2,31%, -3,81% e -0,83, respectivamente. Em algumas localidades, destaca-se a velocidade alarmante do processo e uma característica mais atual. Pelo crescimento da população urbana no período, em cidades como Lavrinhas (35,33%), Areias (30,01%), Lagoinha (26,50%), Igaratá (24,31%), é possível supor a violenta redução da atividade primária, capacidade de produção para autoconsumo e as dificuldades do meio urbano em internalizar essa população proveniente da área rural.

Tabela 3: Municípios do Vale do Paraíba Paulista com Taxas de Urbanização inferiores à média regional

Municípios	1980	1984	1994	2004	Amplitude das taxas
	%	%	%	%	
Bananal	53,04	58,04	69,14	74,99	21,95
Igaratá	49,81	56,47	67,54	74,12	24,31
Arapeí	*	*	68,24	73,99	5,75
Areias	39,76	44,65	57,72	69,77	30,01
São José do Barreiro	38,3	43,78	55,37	61,05	22,75
São Luís do Paraitinga	40,52	44,41	53,54	60,09	19,57
Lagoinha	32,41	37,55	50,09	58,91	26,50
Jambeiro	35,28	37,6	43,8	52,86	17,58
Santo Antonio do Pinhal	33,46	37,71	46,01	51,52	18,06
Cunha	30,87	33,85	41,26	49,15	18,28
São Bento do Sapucaí	39,21	42,36	46,81	48,23	9,02
Silveiras	28,6	30,55	37,53	47,97	19,37
Monteiro Lobato	24,85	28,58	37,11	44,09	19,24
Natividade da Serra	27,59	30,29	36,96	43,41	15,82
Redenção da Serra	30,98	34,95	41,28	41,04	10,06
Paraibuna	39,53	39,38	36,26	35,72	-3,81

Fonte: Fundação Seade, apud Nupes, 2005.

*não havia sido elevado à categoria de município.

Custos da Cesta Básica Alimentar e do transporte coletivo em Taubaté

O custo com alimentação, correspondente a R\$ 161,98, foi calculado pelo Nupes–Núcleo de Pesquisas Econômico-sociais, que realiza mensalmente pesquisa sobre custos e variação de Cesta Básica Familiar e Alimentar no Vale do Paraíba. Para cálculo de transporte coletivo, considerou-se o uso de transporte alternativo em Taubaté, por

ser de valor menor que o ônibus: R\$ 1,60 a passagem. Dessa forma, o trabalhador, neste mês gastou R\$ 83,20 para deslocamentos de ida e volta do trabalho. Percebe-se que, no mês de maio de 2005, referência do estudo, o total gasto apenas com alimentação e transporte foi de R\$ 245,18, ou seja, 81,73% do salário mínimo, que representa de 179 horas e 48 minutos de sua jornada mensal de 220 horas. O que se verifica é que os R\$ 54,82 restantes teriam que fazer frente às demais despesas, o que seria inviável. Como a despesa com alimentação é a maior, sua qualidade nutricional é certamente comprometida para que outras necessidades possam ser razoavelmente atendidas, inclusive a de transporte. As tomadas foram realizadas no mês de maio de 2005, mês em que o salário mínimo passou a ser de R\$ 300,00.

A Cesta Básica Alimentar ou Ração Essencial Mínima, considerada na pesquisa do Nupes, contempla os elementos nutricionais e calóricos mínimos para o consumo de uma pessoa durante um mês, conforme estabelecido pelo Decreto-lei nº 399/1938. A tabela 4 relaciona os produtos, as quantidades respectivas, custo, percentual de cada item no total da Cesta e tempo de trabalho necessário para sua aquisição, considerando a jornada de 220 horas mensais, ou seja, o quanto se trabalha para comer em Taubaté.

Tabela 4: Cesta Básica Alimentar – composição e custos em Taubaté

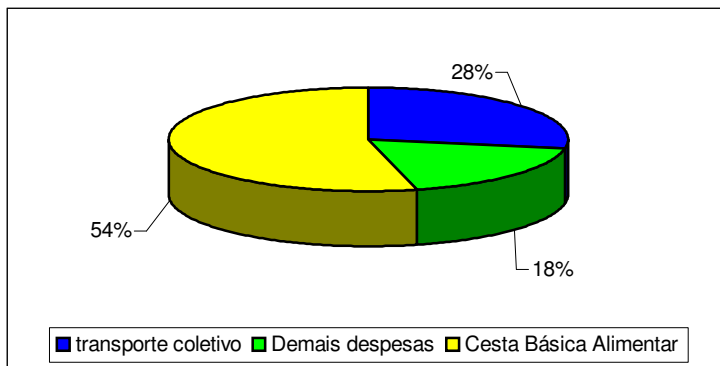
PRODUTOS		Maio		
Nº / Nome	Quant.	R\$	%	Tempo
1 - Carne	6,0 Kg	47.93	29.59	35h 8min
2 - Leite	7,5 L	9.03	5.58	6h 37min
3 - Feijão	4,5 Kg	12.21	7.54	8h 57min
4 - Arroz	3,0 Kg	5.16	3.18	3h 46min
5 – Farinha de Trigo	1,5 Kg	2.34	1.44	1h 42min
6 - Batata	6,0 Kg	13.47	8.32	9h 52min
7 - Tomate	9,0 Kg	21.07	13.00	15h 26min
8 - Pão	6,0 Kg	23.18	14.31	16h 59min

9 - Café	600 g	5.00	3.08	3h 39min
10 - Banana	7,5 Dz	6.77	4.18	4h 58min
11 - Açúcar	3,0 Kg	3.64	2.25	2h 40min
12 - Óleo	900 ml	2.09	1.29	1h 31min
13 - Manteiga	750 g	10.09	6.23	7h 24min
TOTAL		161.98	100.00	118h 47min

Fonte: Nupes, 2005

O Gráfico 1 mostra a composição dos gastos de um indivíduo que recebe salário mínimo (R\$ 300,00) para ingerir o mínimo necessário (R\$ 161,98), custo do transporte coletivo (R\$ 83,20) e o pouco que sobra para as demais despesas (R\$ 54,82).

Gráfico 1: Participação relativa do gasto do salário mínimo com aquisição da Cesta Básica Alimentar e Transporte Coletivo em Taubaté-SP - maio/2005



Fonte: Elaborado pelos autores

Rendimento *per capita* e segurança alimentar

O rendimento *per capita* foi calculado a partir dos dados primários da Pesquisa de Ocupação, Renda e Escolaridade na cidade de Taubaté – PORE (NUPES, 2005). É uma pesquisa de amostra domiciliar, na qual os 160 domicílios, escolhidos por meio de amostragem aleatória, representam a cidade, com nível de confiança

de 95% e uma margem de erro da estimativa da verdadeira proporção populacional correspondente a 0,04, o equivalente decimal de 4 pontos percentuais. A PORE tem por objeto a população urbana (245.645 pessoas, entre as quais 130.266 recebem remuneração). O estudo pormenorizado de cada domicílio possibilitou o cálculo da *renda per capita* em cada um. Os resultados de maio de 2005, apresentados na tabela 5, apontam que 40% da população urbana remunerada recebe menos de 2 salários mínimos, num total de 52.107 pessoas. Destas, 35.979 ganham para si, ou seja, não possuem dependentes, e 16.128 compartilham sua renda com seus 28.535 dependentes que não recebem remuneração.

Tabela 5: População Urbana (PU) remunerada com renda inferior a 2 SM e segundo condição de dependência da PU não remunerada

	Total	Ganham para si	Possuem dependentes
PU com renda menor que ½ SM Dependentes	4.136	2.895	1.241 1.654
PU com renda entre ½ SM e menor que 1 SM Dependentes	11.579	7.444	4.135 4.963
PU com renda entre 1 SM e menor que 2 SM Dependentes	36.392	25.640	10.752 21.918
Total de trabalhadores c/ renda inferior a 2 s.m. Total de dependentes	52.107	35.979	16.128 28.535

Fonte: Elaborado pelos autores

Os resultados permitiram concluir que apenas as pessoas que ganham entre 1 e 2 salários mínimos e ganham só para si (25.640 pessoas) e parte das 7.444 pessoas com renda entre ½ a 1 salário mínimo, que **ganham só para si** e com renda superior a R\$ 161,98 ganham para comer. As demais, com rendimentos de 1 a 2 salários mínimos (de R\$300,00 a R\$ 599,00 - ponto médio da renda = R\$ 449,50), 10.752 pessoas que dividem sua renda com seus 21.918 dependentes; as 4.135 que recebem menos de um salário mínimo (de R\$150,00 a R\$ 299,00 - ponto médio da renda = R\$ 224,50) e que dividem sua renda com seus 4.963 dependentes; e as 4.136 pessoas que vivem com menos da metade do salário mínimo (de R\$1,00 a R\$ 149,00 -- ponto médio da renda = R\$ 75,00), sendo que, destas, 1.241 ainda dividem sua renda com seus 1.654 dependentes, perfazem um total de, no mínimo, 47.558 pessoas das quais se pode afirmar que não possuem segurança alimentar. Este total corresponde a 19.36% da população

urbana de Taubaté. Acrescente-se a este percentual as pessoas que recebem só para si e que ganham entre $\frac{1}{2}$ a 1 salário mínimo e possuem rendimentos inferiores ao custo da Cesta Básica Alimentar, cujo número preciso não dispomos, mas que, agregados, contribuiriam para a elevação desta lamentável taxa.

Conclusão

Apesar da importância da segurança alimentar, a discussão do tema no Brasil é relativamente recente, iniciada, formalmente, em 1985. Desse período até agora, no entanto, o salário mínimo só teve ganhos em termos nominais; o valor real foi reduzido em 57,61% de 1985 a 2005. O salário mínimo, cujo valor é de R\$ 300,00 deveria possibilitar ao trabalhador garantir, a si e a sua família, suprir as necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene, transporte, educação, saúde, lazer e previdência social. Deveria, no mínimo, ser suficiente para garantir a segurança alimentar, no sentido de que sua renda permitisse a aquisição de alimentos, já que a oferta de gêneros é considerada suficiente.

A Cesta Básica Alimentar ou Ração Essencial Mínima, considerada na pesquisa do Nupes, contempla os elementos nutricionais e calóricos mínimos para o consumo de uma pessoa durante um mês. Seu custo, em maio de 2005, alcançou o valor de R\$ 161,98 em Taubaté. É crescente a taxa de urbanização do Vale do Paraíba e, em específico, a de Taubaté (94,53%) e concorre para que o consumo de alimentos esteja diretamente relacionado à renda. De acordo com os dados da Pesquisa de Ocupação, Renda e Escolaridade na cidade de Taubaté, de maio de 2005, há desigualdade nos rendimentos recebidos, o que determina, sem dúvida, desiguais acessos à alimentação. O cruzamento desses dados aponta que, praticamente, 1 em cada 5 pessoas em Taubaté não consegue satisfazer suas necessidades alimentares mínimas.

A pobreza ultrapassa os limites frios dos percentuais e da *renda per capita* e reflete diretamente no modo de vida e na saúde. A estatística não resolve a fome, ou seja, o fato da maioria possuir segurança alimentar não diminui a gravidade do problema. A fome torna os indivíduos vulneráveis ao assistencialismo e, normalmente, presos a um círculo vicioso de pobreza, com perspectivas de futuro muito frágeis em relação a mudanças. Os outros, com condições de acesso aos bens necessários, passam ao largo, indiferentes. Fica a pergunta a ser respondida: até quando?

Referências Bibliográficas

BRASIL. **Programa Fome Zero**. Brasília, 2005. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/planos.asp>. Acesso em 02 ago 2005.

BRASIL. **Bolsa Família**. Brasília, 2005. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/planos.asp>. Acesso em 02 ago 2005.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-econômicos. **Município de São Paulo: Salário Mínimo Real - valores em R\$ de abril/2005**. São Paulo, 2005. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/esp/salmin.xml>. Acesso em 02 ago. 2005.

FAO. **¿Por qué Seguridad Alimentaria?** Chile, 2005. Disponível em: <http://www.fao.org/REGIONAL/LAmerica/prior/segalim/default.htm>. Acesso em 08 jul 2005.

FRANCO, R. Situação social atual na América Latina e no Caribe e sua influência no desenvolvimento da educação. In: PRIMEIRA REUNIÃO INTERGOVERNAMENTAL DO PROJECTO REGIONAL DE EDUCAÇÃO PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE, 2002, Habana. **Revista PRELAC**. Disponível em: <http://www.unesco.cl/prelac/por/ediciones/200408/situacaosocial/3.act>. Acesso em: 16 jun. 2005.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, SEDH Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, MRE Ministério das Relações Exteriores. **A Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano à Alimentação no Brasil**. Brasília, 2002. Disponível em : <http://www.ipea.gov.br/Publicacoes/details.php?tit=A~Seguran%E7a~Alimentar~e~Nutricional~e~o~Direito~Humano~%E0~Alimenta%E7%E3o~no~Brasil>. Acesso em 06 jul. 2005.

NUPES. **Cesta Básica Alimentar e Familiar**. Taubaté, 2005. Disponível em: <http://www.unitau.br/nupes/>. Acesso em 27 jul. 2005.

NUPES. **Pesquisa de Ocupação, Renda e Escolaridade na cidade de Taubaté**. Taubaté, 2005. Disponível em: <http://www.unitau.br/nupes/>. Acesso em 27 jul. 2005.

NUPES. **Indicadores do Vale do Paraíba**. Taubaté, 2005. Disponível em: <http://www.unitau.br/nupes/>. Acesso em 27 jul. 2005.

SCHWARTZMAN, S. Estísticas da Pobreza. In: **Revista Brasileira de Estatística**. v. 58, n. 209. jan.-jun. 1997, p. 7-18. Rio de Janeiro, 1997.

Disponível em: <http://www.schwartzman.org.br/simon/ststpob.htm>.
Acesso em 16 jun 2005.